

Estudo Técnico Preliminar 414/2025

ÁREA REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Solicitação de Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, com cobertura e sem cobertura e sonorização e iluminação para atender a demanda dos eventos realizados no Município de Ivorá, como: Carnaval, Semana do Município, Semana Cultural e Farroupilha e Natal.

2. ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO ANTERIOR

Todos os anos acontecem os eventos citados e todas as contratações anteriores foram satisfatórias.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, com cobertura e sem cobertura e sonorização e iluminação para atender a demanda dos eventos realizados no Município de Ivorá, como: Carnaval, Semana do Município, Semana Cultural e Farroupilha e Natal para dois anos, se dá em função de que a Administração Municipal não dispõe destes equipamentos e nem servidores capacitados para conservá-los e montá-los.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade por ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do Artigo 6º, Inciso XIII, da Lei Federal 14.133/2021.

- a) deverão estar instalados e aptos a utilização no mínimo 24 horas antes do início do evento, devendo estar incluso serviço de transporte e instalação no local indicado pelo contratante;
- b) a prestação dos serviços contratados será conforme solicitação da Secretaria requisitante com antecedência de três dias, em locais a serem definidos e informados previamente pela Administração Municipal;
- c) responsabilizar-se a civil e criminalmente, por todo e qualquer dano que cause à contratante, a seu pedido ou de terceiros, por ação ou omissão, em decorrência da execução do serviço, objeto deste Processo, não cabendo a contratante, em hipótese alguma, responsabilidade por danos direto, indireto ou lucros cessantes;
- d) responsabilizar-se inteiramente por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, tributários e sociais e de acidentes de trabalho e outros encargos, que incidam ou venham a incidir sobre o objeto contratado;
- e) entregar o objeto em perfeito estado de conservação;
- f) manter, durante todo o processo de contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigida no ato convocatório;
- g) não alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, desconhecimento, incompreensão, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições contidas no Contrato e das especificações técnicas bem como de tudo o que estiver contido nas normas, especificações e métodos da ABNT e outras normas pertinentes ao objeto;
- h) manter atualizado, junto à contratante os seus dados cadastrais, como endereço, telefones, entre outros, indispensáveis à Comunicação;

- i) descumprimento desta obrigação ficará caracterizado com a devolução de correspondências enviadas pelos correios ou com o não atendimento às ligações telefônicas, sendo assim configurado desídia e sujeita às penalidade legais.

5. LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL

a) considerando que, no evento realizado em anos anteriores, a experiência foi positiva e atendeu a necessidade;

b) foram consultadas todas as empresas aptas a participarem do certame para a formação do preço e também sobre o interesse em participar;

a) Solução 1

a.1) Viabilidade de mercado: A contratação de empresa especializada, através de Registro de Preços, permitirá que o Município obtenha maior concorrência e quantidade de produtos

a.2) Viabilidade econômica: menor valor apresentado no mercado.

a.3) Viabilidade operacional: Busca pelo menor valor e qualidade dos produtos apresentados.

ITEM	MÍN	MAX	UN	DESCRIÇÃO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	06	08	uni	Palco com cobertura, medindo, no mínimo 6 m frente X 8 m de profundidade. Obs: com instalação e declaração, atestando a segurança da estrutura/equipamentos montadas de acordo com as normas vigentes	4.500,00	36.000,00
02	04	08	uni	Palco sem cobertura, medindo, no mínimo 6 m frente X 8 m de profundidade. Obs: com instalação e declaração, atestando a segurança da estrutura/equipamentos montadas de acordo com as normas vigentes	3.000,00	24.000,00
03	08	14	uni	Sonorização e iluminação de acordo com RIDER técnico em anexo.	4.500,00	63.000,00
VALOR TOTAL						123.000,00

b) Solução 2

Contratação direta através de Licitação.

b.1) Viabilidade de mercado: Contratação através de Licitação;

b.2) Viabilidade econômica: Maior concorrência e busca pelo menor valor apresentado;

b.3) Viabilidade operacional: Busca pelo menor valor e qualidade dos produtos apresentados.

6. ANÁLISE E COMPARAÇÃO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ELEITA DE ACORDO COM A VIABILIDADE DE MERCADO, ECONÔMICA E OPERACIONAL.

A melhor alternativa é a Solução 01 em função da quantidade de vezes do objeto a ser utilizado.

7. DESCRIÇÃO DETALHADA DO PRODUTO E/OU SERVIÇO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVORÁ



Contratação de empresa para prestação de serviços de montagem e desmontagem de palco, com cobertura e sem cobertura e sonorização e iluminação para atender a demanda dos eventos realizados no Município de Ivorá, como: Carnaval, Semana do Município, Semana Cultural e Farroupilha e Natal para dois anos.

8. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas ao longo do ETP, declaramos a viabilidade de contratação da Solução 01.

Realizadas as tarefas pertinentes ao ETP, encaminho o documento solicitando ciência e aprovação para posterior elaboração do TR/PB.

Ivorá/RS, 29/09/2025.

RESPONSÁVEL PELA
ELABORAÇÃO
Janice Ribas
Auxiliar Administrativo

() Defiro
() Indefiro. Motivar:

SECRETÁRIO DE CULTURA,
DESPORTO E TURISMO
Ricardo Bertoldo